



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



LEI Nº 2.264, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 766.415,00, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.02: Assessoria Jurídica

009 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 3.000,00
011 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.237,00

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

019 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 26.000,00

02.03.04: Departamento de Recursos Humanos

034 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 9.000,00

02.04.02: Departamento de Finanças

052 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 69.000,00

02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização

062 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 5.000,00
064 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 500,00

02.05.02: Ensino Infantil

068 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 30.000,00
070 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 4.000,00
073 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.574,00
081 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 137,00
082 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

02.05.03: Ensino Fundamental

085 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 29.000,00
087 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 3.000,00
090 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.176,00
091 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
093 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 68.000,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.06.01: Gabinete do Diretor Municipal de Assistência Social

153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.574,00
154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente

173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 6.511,00
174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00

02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

191 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 11.000,00
--	---------------

02.07.02: Departamento de Saúde

195 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 16.000,00
198 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 500,00
205 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 8.619,00
209 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 39.079,06
214 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 60.000,00
216 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00
217 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 8.000,00
219 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$ 56.000,00

02.08.02: Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

253 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.253,00
--	--------------

02.08.03: Departamento de Obras Públicas

257 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 500,00
267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 32.000,00

02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos

268 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 15.000,00
269 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.500,00
271 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.000,00

02.09.02: Departamento de Compras e Almoxarifado

277 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 27.000,00
--	---------------

02.09.03: Departamento de Serviços Públicos

286 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.000,00
287 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 7.000,00
288 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00

02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota

290 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 40.000,00
--	---------------

Valor total das suplementações.....R\$ 647.160,06



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto às Diretorias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e de Saúde, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.05.04: FUNDEB

104 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60%.....	R\$ 5.000,00
122 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 60%....	R\$ 35.000,00
123 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 40%.....	R\$ 8.000,00
125 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60%.....	R\$ 2.000,00

02.07.02: Departamento de Saúde

199 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
209 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
210 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 620,94
218 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 40.000,00
352 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 10.000,00

02.07.03: Divisão de Transporte

224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.634,00
--	--------------

Valor total das suplementações.....R\$ 119.254,94

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial das dotações a seguir:

02.05.04: FUNDEB

103 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 40%....	R\$ 20.000,00
110 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 60%....	R\$ 25.000,00
112 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60%.....	R\$ 5.000,00

02.07.02: Departamento de Saúde

197 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
204 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 620,94
208 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00

02.07.03: Divisão de Transporte

222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.634,00
---	---------------

Valor total das anulações.....R\$ 119.254,94



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.186, de 3 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 27 de novembro de 2018.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração